

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DO TIPO MULTIFUNCIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.** Declaro o interessado **AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº **04.999.366/0001-77**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Extremoz/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 26050001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 08 de agosto de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
Vereador Presidente